



PUBLICADO

LEI Nº 1.211 DE 11 DE JUNHO DE 2012.

Em 17/06/12

Dispõe sobre Denominação da **Rua Almerinda Furtado** - no bairro Jacarepiá – Saquarema - RJ.

nº 27178A

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua da Almerinda Furtado**, a Rua D-2, que se inicia na Rua Jacarepiá e termina na A-1, no bairro Jacarepiá - Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 11 de junho de 2012.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Origem: Projeto de Lei nº 032/2012

Autoria da Vereadora Maria de Fátima dos Santos